Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. CRUZ DO CAPIBARIBE

PROJETO DE LEI Nº 05/76

EMENTA - Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional especial de CR$: 5.000,00(cinco mil cruzeiros), destinado a construção de esgotos na rua Saldanha da Gama, nesta cidade e será classificado da seguinte maneira:

2.6 - DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais
13.76.449.1. - Construção de esgotos na rua Saldanha da Gama nesta cidade.
4.1.1.0 - Obras Públicas..... 5.000,00

ART. 2º - O crédito previsto no artigo anterior, será coberto com os recurso provenientes da anulação do saldo da dotação orçamentária do orçamento vigente:

2.6 - DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
2.6.2- Divisão de Serviços Gerais
13.76.449.1.32 - Construção de esgotos na rua 13 de Maio nesta cidade..... 5.000,00

Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. CRUZ DO CAPIBARIBE

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 1976

PREFEITO

Aprovado por unanimidade em 1.ª discussão
em 9/06/76

Aprovado por unanimidade em
2ª discussão 19/6/76